

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486 www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

РВОТОСОГО		X REQUERIMENTO INDICAÇÃO MOÇÃO	N°
AUTORES: Haymee Monike Castro Lima Garcia e outros			

A vereadora Haymee Monike Castro Lima Garcia deste município de Santa Rita do Pardo – MS, no uso das atribuições legais e regimentais passam a solicitar que sejam encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Excelentíssimo senhor Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de REQUERER o que segue:

 a) Qual a data exata do restabelecimento da realização dos exames laboratoriais na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpetuo Socorro para os pacientes.

Sala das sessões Antonio Arcanjo dos Santos Junior, 07 de junho de 2.017.

Haymee Monike C. L. Garcia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486 www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

Justificativa ao Requerimento n.º 006/2017

O presente Requerimento tem por objetivo esclarecer a data exata do restabelecimento da realização dos exames na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, tendo em vista que desde meados do ano de 2016, os exames laboratoriais não estão sendo realizados.

Inicialmente nos foi informado pela gestora que os exames não estavam sendo realizados por falta de profissional bioquímico, porém somos sabedores de hoje esse profissional já esta contratado. Após a contratação fomos informados que faltava manutenção nos equipamentos utilizados para realização dos mesmos. Porem no ultimo dia 30 de maio, durante a audiência para avaliação de metas do quadrimestre a Gestora da pasta nos informou que os equipamentos já estavam aptos para utilização e ainda assim até hoje não foram restabelecidos.

Lembramos que a nossa população é carente e não dispõe de condições para a realização de exames em laboratórios particulares e nem sequer de plano de saúde. Ressaltamos ainda que o laboratório é o único que atende os usuários do SUS, e tanto que temos a informação de casos em que o Municipio tem que arcar com os custos de pacientes que se encontram em internação. Uma despesa desnecessária para o Executivo visto possuir laboratório próprio com equipamentos aptos ao uso e bioquímico contratado.

Haymee Monike Castro Lima Garcia
1.ª secretaria